

Resolução 1410 de 11-06-96

Arquivo 21.02.97.

sem dom.

DIGITALIZADO

EM: 04/09/00

Roberta *Realtas*  
FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 006/96

Data 04/10/1996

MESA DIRETORA  
INTERESSADO

CONCEDE AO VEREADOR EMANUEL TELES, LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE)  
ASSUNTO

DIAS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

Resolução 1410/96 de 11.06.96



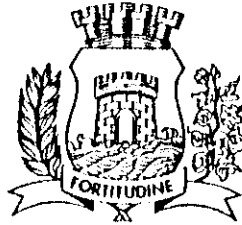
Resolução: 014101996

Projeto: 00061996

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: LICENCA





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1410/96 DE 11 DE junho

DE 1996.

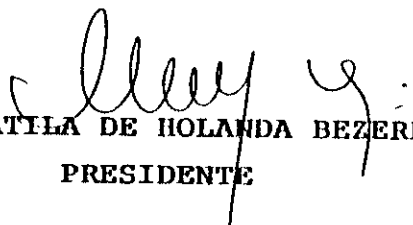
Concede ao Vereador Emanuel Teles, licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Emanuel Teles, licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 11 DE junho DE 1996.

  
LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 / 196

Concede ao Vereador Emanuel Teles, licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Emanuel Teles, licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de junho de 1996.

**APROVADO**

EM 11/06/1996

*[Signature]*  
Presidente

Em Discussão Única

Em 11/06/1996

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
1º VICE-PRESIDENTE

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
2º VICE-PRESIDENTE

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
3º SECRETÁRIO

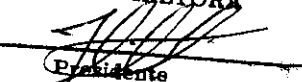


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**A ORDEM DO DIA**

REQUERIMENTO Nº 456/96

  
Presidente

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Em 06/06/1996  
A MESA DIRETORA  
  
Presidente

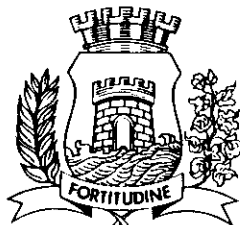
**APROVADO**

EM 4/6/96  
  
Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e pela forma regimental, vem, mui respeitosa mente, requerer a V. Exa., que após ouvido o Plenário me seja concedida uma licença para interesse particular de 120 (cento e vinte) dias.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA, EM 03 DE Junho DE 1996.

  
VEREADOR - Emanuel Teles da  
Rosa Júnior



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 04 / 196

Ao Requerimento nº 456/96

A ORDEM DO DIA

11/06/96

  
Presidente

Esta Comissão, tendo em vista o que determina o Regimento Interno desta Casa, manifestou-se pela concessão da licença de 120 (cento e vinte) dias ao Vereador Emanuel Teles para tratar de interesse particular.

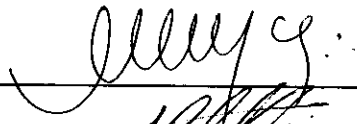
Juntamos ao presente parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo a Legislação em vigor.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de junho de 1996.

Em Discussão Única.

Em 11/06/1996

  
Presidente

  
PRESIDENTE

  
1º VICE-PRESIDENTE

  
2º VICE-PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO

  
3º SECRETÁRIO

**APROVADO**

EM 11/06/1996

  
Presidente

URGENTE



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Consideração do Sr. Presidente

14.08.96

*[Handwritten signature]*

OFÍCIO Nº 33/96

CIENTE ARQUIVE-SE  
Em 14.08.1996  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
PROTOCOLO	No. 510
DATA:	14 / 08 / 96
HORA:	8.45
<i>[Handwritten signature]</i> Funcionario	

AO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza  
Do Gabinete do PMN - Vereador Emanuel Teles

O Vereador abaixo assinado, vem mui respeitosamente ,  
comunicar a V. Exa. , que apartir da presente data **REASSUME SUAS ATIVIDADES LEGISLA  
TIVAS.**

Solicita que seja constado em ata sua presença.

Certo do pronto deferimento , desejo vôtos de estima e  
consideração.

Fortaleza , 14 de agosto de 1996.

Atentamente,

*[Handwritten signature of Emanuel Teles da Rosa Junior]*

Emanuel Teles da Rosa Junior  
Lider do PMN da Câmara  
Municipal de Fortaleza

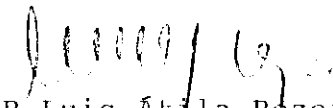


CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Ofício nº 1449 /ZFA/96. Fortaleza, 17 de junho de 1996.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1410/96, de 11 de junho de 1996, que, "CONCEDE AO VEREADOR EMANUEL TELES, LICENÇA DE 120 (Cento e vinte) DIAS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR"

  
VEREADOR Luis Atila Bezerra  
Presidente

Ilmo. Sr.

Paulo Coelho de Araújo

Diretor do Diário Oficial do Município

Nesta